

Estudo Técnico Preliminar 86/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: PRC 1319/2023

2. Descrição da necessidade

A contratação da empresa “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL” é necessária tendo em vista a capacitação dos servidores que atuam diretamente com a Engenharia de Custo, desde a construção inicial de uma planilha de serviço ou obra a partir da análise dos projetos até na análise de planilhas elaboradas por terceiros. Nesse caso específico trata-se de atender a uma necessidade de compreensão prática e teórica sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade local.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE OBRAS	LAURA DE PAULA DOMICIANO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá possuir notória especialização para a execução dos trabalhos, além de apresentar todos os documentos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/21.

5. Levantamento de Mercado

A Caixa Econômica Federal é renomada e reconhecida por sua competência em promover eventos de excelente qualidade, sempre com resultados muito positivos, o que a torna habilitada e capacitada para a realização desse e de outros eventos, tais como, capacitações, atualizações, treinamentos, oficinas em todos os assuntos relacionados ao tema. Ganhos esperados nas atividades desenvolvidas pelo setor, neste curso, os servidores terão a oportunidade de capacitação profissional para lidar com a engenharia de custo.

Na forma do art. 23, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 14.133/2021, o valor da contratação é justificado através da tabela abaixo, por meio de comparação com outras contratações similares realizadas por Prefeituras conforme contratos em anexo.

Objeto	Fonte	Valor por servidor	Média	Proposta
Contratação de empresa para a realização de oficina de capacitação de ENGENHARIA DE CUSTOS, conforme proposta comercial em anexo.	CT 001/2023	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00	R\$ 1.955,00
	CT 2403/2023	R\$ 1.955,00		
	CT 3005.445-00 /2023	R\$ 2.185,00		

6. Descrição da solução como um todo

Contratação empresa “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”, através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, em razão de sua notória especialização, conforme a documentação acostada nesse processo.

O contrato terá prazo inicial de vigência e de execução de 12 (doze) meses, possibilitada a prorrogação, na forma da Lei nº 14.133/21.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Inscrição para 06 servidores, os quais terão vigência inicial de 12 (doze) meses, possibilitada a prorrogação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.730,00

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	FICHA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNT.	TOTAL
	Contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para a realização					

1	de oficina de capacitação de ENGENHARIA DE CUSTOS, conforme proposta comercial em anexo.	822	SV/ POR PESSOA	06	R\$ 1.955,00	R\$ 11.730,00
---	---	-----	-------------------	----	--------------	---------------

O valor total da contratação será de R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Contratação empresa “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”, através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, em razão de sua notória especialização, conforme a documentação acostada nesse processo.

O contrato terá prazo inicial de vigência e de execução de 12 (doze) meses, possibilitada a prorrogação, na forma da Lei nº 14.133/21.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em que pese não ter sido elaborado o PCA, esta contratação está alinhada com o planejamento da Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aprimoramento dos servidores na execução de tarefas que os competem.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de um curso de capacitação, entende-se que não há providências prévias a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão dos estudos técnicos realizados, entende-se viável a presente contratação, sob o ponto de vista técnica e econômico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAURA DE PAULA DOMICIANO

secretária